



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 014/2024/CMS **Teixeirópolis, 09 de Julho de 2024.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 04ª Reunião do CMS sendo a 04ª Reunião Ordinária na data de 13 de Junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

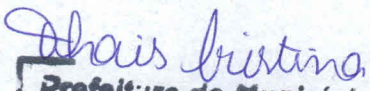
Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

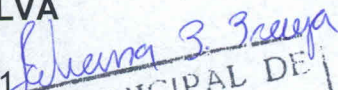
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 13 de Junho de 2024


ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 007/2024 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021


Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 09/07 à 15/07/24

De 09.07 15.07.24